**CONCLUSÕES PLENARIA FINAL DO 1º FÓRUM ESTADUAL DE LIDERANÇAS DA AGRONOMIA**

Os Engenheiros Agrônomos representantes das entidades da categoria reunidos em Florianópolis-SC, durante a realização do 1º FÓRUM ESTADUAL DE LIDERANÇAS DA AGRONOMIA, no período de 03 e 04 de dezembro de 2013, conscientes da sua responsabilidade em garantir à sociedade a necessária segurança alimentar e o domínio do conhecimento para eficientemente orientar os produtores rurais de Santa Catarina na produção de alimentos seguros, subscrevem este documento aprovado na plenária final do evento, para renovarem o seu comprometimento com tal objetivo, ao mesmo tempo em que consignam as suas posições, sugestões e medidas à sua consecução:

1. A segurança alimentar depende do desenvolvimento de uma agricultura sustentável para a produção de alimentos, fibras e energia para o atendimento das demandas do mundo contemporâneo, cabendo aos Engenheiros Agrônomos orientar o manejo das culturas e do solo, utilizando-se dos conceitos de defesa sanitária vegetal, podendo quando necessário fazer recomendação ao uso adequado de agrotóxicos;
2. O aprimoramento do arcabouço legal do uso de agrotóxicos e a sua comercialização, se apresentam como medidas urgentes a serem implementadas, considerando a evolução da agricultura e da ciência agronômica e visando garantir a segurança alimentar da sociedade;
3. O Receituário Agronômico, como instrumento de orientação ao uso de agrotóxicos, deve também ser aperfeiçoado e modernizado, atrelado a sua emissão aos Engenheiros Agrônomos, pois estes são os profissionais com formação condizente com a responsabilidade técnica para garantir o uso adequado e a segurança alimentar dos alimentos produzidos pelos agricultores;
4. Pleitear junto ao Crea-SC maior fiscalização na comercialização e aplicação de agrotóxicos, exigindo sempre a presença e responsabilidade técnica de um Engenheiro Agrônomo;
5. Solicitar ao Crea-SC para que articule com as entidades de classe dos profissionais e dos agricultores exigindo que o serviço público, através da Epagri, cumpra de fato seu papel de assistência técnica e extensão rural junto aos pequenos agricultores, orientando na tecnologia de produção em geral e tecnologia de aplicação de agrotóxicos em particular, bem como a Cidasc melhorar e estruturar sua fiscalização, assumindo ambas suas responsabilidades sociais e de saúde pública;
6. Articular junto aos órgãos competentes para que apenas profissionais de nível superior da agronomia possam receitar agrotóxicos, evitando assim a exposição da sociedade aos riscos da recomendação por profissionais com formação apenas de nível médio;
7. Viabilizar forma mais efetiva de educação continuada dos profissionais Engenheiros Agrônomos;
8. Discutir formas de cada vez mais o Engenheiro Agrônomo ser responsável por projetos técnicos de produção em vez de apenas pelo Receituário Agronômico;
9. As novas tecnologias, a agricultura familiar e toda a cadeia do agronegócio exigem urgente e continuada revisão dos projetos pedagógicos e grades curriculares, para incluir nos Cursos de Agronomia disciplinas que contenham em suas ementas as exigências atuais de mercado e com todas as atividades contidas na legislação que regulamenta a profissão de Engenheiro Agrônomo;
10. A constituição de uma comissão permanente de discussão, para articular a interação entre professores, dirigentes de Cursos de Agronomia, acadêmicos e profissionais, é sugerida como uma atividade importante a ser empreendida pela FEAGRO-SC, conjuntamente com o Crea-SC, visando o acompanhamento da situação do ensino na Agronomia e proposição de medidas que garantam a qualidade necessária aos diversos Cursos em andamento nas Instituições de Ensino do Estado;
11. Viabilizar a realização de uma pesquisa para conhecer o perfil do Engenheiro Agrônomo de Santa Catarina;
12. Que a exemplo da realização periódica do Fórum Estadual de Lideranças da Agronomia, as entidades representativas dos Engenheiros Agrônomos também se preocupem em desenvolver ou intensificar atividades de formação de novas lideranças;
13. Manifestar-se nos termos da moção aprovada no XVIII Congresso Brasileiro de Agronomia, realizado de 19 a 22 de novembro 2012013, em Cuiabá-MT, pela rejeição da PLS 356/2013 do Senado e PL 6765/2013 na Câmara dos Deputados (proporcionalidade no Sistema Confea/Crea), bem como pela revogação do artigo 84 da Lei 5.194.

**Plenária Final do 1º Fórum Estadual de Lideranças da Agronomia**

**04 de dezembro de 2013, auditório do CREA-SC, FPOLIS-SC.**